



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.280 DE 22 DE JULHO DE 2025

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO NO VALOR DE R\$ 85.202,86 (Oitenta e cinco mil duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos)”.

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.792 de 22 de julho de 2025, **DECRETA.**

Art. 1º - É suplementado a nível de rubrica, as seguintes dotações do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.02.08.241.202.2.130	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
11.02.08.241.202.2.130	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
11.02.08.241.202.2.130	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
11.03.08.241.202.2.090	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.202,86

Total.....R\$ 85.202,86

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo Excesso de Arrecadação:

Total.....R\$ 85.202,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.